

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE COORDENAÇÃO GERAL DA ÁREA CRÍTICA DO HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DR. ANUAR AUAD - HDT - Nº. 030/2022.

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 030/2022 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, CEP 74.810-907, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652124 e sua Diretora Técnica, Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE**, e;

ACS SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 30.069.673/0001-69, com endereço na Rua 10, nº 277, Parque industrial de Goiânia, sala 02, Goiás – GO, CEP 74.630-160, neste ato representado por Adriana Rocha de Carvalho Sousa, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF nº 999.155.616-87 e carteira de identidade nº 5314090 SPTC-GO, CRM-GO 11677, residente e domiciliada na à Rua T-52, Qd.73, Lts 09/10/11, APT.510, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP. 74.215-220, doravante denominada **CONTRATADA** e;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 07/10/20252;

Vistos	1 ^a Testemunha	2 ^a Testemunha	3 ^a Testemunha	4 ^a Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	------------	------------------	------------------

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato por mais 12 (doze) meses;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0151/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

1.1. As partes resolvem retificar o item 5.1. da cláusula quinta do Contrato nº 030/2022, de Prestação de serviços médicos especializados em endocrinologia para o Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, que passa a vigorar da seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

5.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses, iniciando-se em 07/10/2023 e finalizando em 06/10/2024, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.”**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------	------------------	------------------

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 030/2022, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento, com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 20 de setembro de 2023.

1. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Ernesto Stanguet
Diretor Financeiro

2. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica

Adriana R. C. Sousa

ACS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 30.069.673/0001-69
Adriana Rocha de Carvalho Sousa
Sócia Proprietária

Testemunhas:

Igor Guimarães

Nome: Gerente Administrativo
HDT/ISG
CPF:

Antônio Jorge Maciel

Nome: Diretor Executivo
HDT/ISG
CPF:

Dra. Karina Borges de Medeiros

Nome: Diretora Técnica
CRM/GO 15.113
HDT/ISG
CPF:

Carolina Stival

Nome: Supervisora de Contratos
HDT/ISG
CPF:

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha		1	2